



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 009/2018
Processo n.º: 041 – PLC 01/2018
Assunto: Revisão Geral Anual

P A R E C E R

O projeto de lei complementar n.º 01/2018, de iniciativa da Mesa Diretora, visa dispor sobre a revisão geral dos vencimentos do pessoal do Poder Legislativo do Município de Montenegro.

A exposição de motivos informa que a reposição será realizada no índice de 2,07% (dois vírgula zero sete por cento), com base no INPC apurado no período de janeiro a dezembro de 2017, e em cumprimento à imposição constitucional insculpida no artigo 37, inciso X, da Constituição Federal.

Analizada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 14 de fevereiro de 2018.

Ver. Maristela Josiane Paz – PSB
1ª Secretária

Ver. Erico Fernando Velten – PDT
Presidente

Ver. Neri de Mello Pena
PTB

Ver. Felipe Kinn da Silva
PMDB

Ver. Joel Kerber
PP

ALS